



## ANEXO II

### TERMO DE CIÊNCIA DO PERÍODO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

Conforme dispõe o Inciso V do Artigo 99 do **Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas**, aprovado pela Resolução N° 094 – CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, o não cumprimento do período estabelecido para a integralização do curso é uma das circunstâncias pela qual se dá o cancelamento automático da matrícula do(a) discente.

Eu, \_\_\_\_\_  
R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Residente à Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, aprovado(a) para o Curso \_\_\_\_\_ do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus*  
\_\_\_\_\_ **DECLARO QUE ESTOU CIENTE DO PERÍODO  
MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO**, o qual possui duração:

[ ] Curso Técnico de Nível Médio: o dobro de anos ou semestres previstos para a duração do curso, conforme informado em Edital de Processo Seletivo.

**DECLARO QUE ESTOU CIENTE** de que atualmente estou a um semestre/ano de exceder o prazo máximo de integralização para a conclusão do curso e caso eu extrapole esse prazo terei a matrícula cancelada automaticamente, conforme Inciso V do Artigo 99 do **Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFAM**.

São Gabriel da Cachoeira, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura do Discente \_\_\_\_\_

Assinatura do Pai/Mãe ou do Responsável Legal pela Matrícula do Discente  
\_\_\_\_\_

Carimbo Institucional:



### ANEXO III

### TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Residente à Rua \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ CEP  
\_\_\_\_\_, aprovado (a) e regularmente matriculado (a) no \_\_\_\_\_ Semestre/Ano do Curso  
\_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_,  
do Instituto Federal de Educação de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, situado no *Campus*  
\_\_\_\_\_.

**DECLARO** nesta data que **DESISTO FORMALMENTE, EM CARÁTER DEFINITIVO, DA MINHA VAGA** do Curso \_\_\_\_\_, após ter excedido o prazo máximo de integralização do Curso, estando atualmente caracterizado como um discente em ato de evasão e/ou abandono de Curso, já enquadrado na Seção VII do **Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM**, aprovado pela Resolução Nº 094 – CONSUP/IFAM de 23 de dezembro de 2015.

São Gabriel da Cachoeira, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Assinatura do Discente: \_\_\_\_\_

Assinatura do Pai/Mãe ou do Responsável Legal pela Matrícula do Discente:  
\_\_\_\_\_

Carimbo Institucional: \_\_\_\_\_



## ANEXO IV

### TERMO DE COMPROMISSO – PCCT OU ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, *campus* \_\_\_\_\_, (Endereço \_\_\_\_\_), e o (a) Discente (a) \_\_\_\_\_, Identidade Nº \_\_\_\_\_, Residente à Rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, Regularmente matriculado (a) no \_\_\_\_\_ Semestre/Ano do Curso \_\_\_\_\_, matrícula Nº \_\_\_\_\_, celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO, de acordo com o estabelecido com o **Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM**, aprovado pela Resolução Nº 094 – CONSUP/IFAM de 23 de dezembro de 2015.

**Cláusula Primeira** – O presente Termo de Compromisso objetiva DEFERIR o pedido de retorno à escola do (a) discente para a conclusão do Curso \_\_\_\_\_.

**Cláusula Segunda** – O (a) requerente se compromete a finalizar seu Projeto de Conclusão de Curso Técnico (PCCT) ou de cumprir com a carga horária mínima prevista para o estágio supervisionado **sem abandonar o curso**, bem como **sem realizar trancamento** de matrícula.

**Cláusula Terceira** – A vigência do presente termo de compromisso é somente de **um semestre**, não podendo em qualquer hipótese ser ultrapassado este período.

**Cláusula Quarta** – O (a) requerente se obriga a integralização do seu curso no prazo estabelecido na cláusula terceira sob pena de ter sua matrícula cancelada nesta instituição, **conforme Seção VII do Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM** e poder retornar a esta somente mediante aprovação e classificação em um novo processo Seletivo, conforme as normas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

São Gabriel da Cachoeira, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Assinatura do Discente \_\_\_\_\_

Assinatura do Pai/Mãe ou do Responsável Legal pela Matrícula do Discente \_\_\_\_\_

Carimbo Institucional:



## ANEXO V

### TERMO DE COMPROMISSO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, *campus* \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, (Endereço \_\_\_\_\_,  
e o (a) Discente (a) \_\_\_\_\_, Identidade Nº \_\_\_\_\_,  
Residente à Rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, Regularmente matriculado (a) no \_\_\_\_\_  
Semestre/Ano do Curso \_\_\_\_\_, matrícula Nº \_\_\_\_\_,  
celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO, de acordo com o  
estabelecido com o **Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM**, aprovado pela  
Resolução Nº 094 – CONSUP/IFAM de 23 de dezembro de 2015.

**Cláusula Primeira** – O presente Termo de Compromisso objetiva DEFERIR o pedido de retorno à escola do(a) discente para a conclusão do Curso \_\_\_\_\_.

**Cláusula Segunda** – O (a) requerente se compromete a cursar todos os módulos e suas respectivas disciplinas **sem abandonar o curso**, bem como **sem realizar trancamento** de matrícula.

**Cláusula Terceira** – A vigência do presente termo de compromisso é somente de **dois anos**, não podendo em qualquer hipótese ser ultrapassado este período.

**Cláusula Quarta** – O (a) requerente se obriga a integralização do seu curso no prazo estabelecido na cláusula terceira, sob pena de ter sua matrícula cancelada nesta instituição, conforme Seção VII do **Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM** e poder retornar a esta somente mediante aprovação e classificação em um novo processo Seletivo, conforme as normas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

São Gabriel da Cachoeira, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Assinatura do Discente: \_\_\_\_\_

Assinatura do Pai/Mãe ou do Responsável Legal pela Matrícula do Discente:  
\_\_\_\_\_

Carimbo Institucional: